

PORTARIA Nº 158/2024/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 217/2022/MTI, a qual dispõe sobre Comissão Especial responsável pela Convocação Pública de Parceria Estratégica para seleção de proposta de interesse comercial de possível parceiro de negócio para eventual celebração de parcerias com empresas ou consórcios de empresas especializadas em Soluções de Telecomunicações, para, em conjunto com a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação (MTI), para fornecer à Administração Pública serviços integrados e gerenciados de interconexão segura de rede de comunicação de dados, buscando a ampliação do acesso, a otimização da eficiência, economicidade e inteligência digital inerente aos serviços prestados pelos órgãos e entidades estatais ao cidadão, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 21 de outubro de 2022, nº 28.357, página 62, considerando a sua homologação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 12 de maio de 2023, nº 28.498, página 147.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 12/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 115da447

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar